RESOLUÇÃO Nº 009/2020 de 30 de setembro de 2020.

Aprova suplementação de verba orçamentária para a rubrica 33.90.39 – P.A 2001 – Lei 223/2019 e revoga a resolução 007/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, § 4º do Regimento Interno, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino para a rubrica 33.90.39 (outros serviços de terceiro pessoa jurídica) – ação manutenção da Câmara Municipal (Projeto atividade 2001), no valor de R$ 77.133,44 (setenta e sete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), constante na lei orçamentária 2020 (Lei 223/2019), conforme segue abaixo:

Anulação	**Projeto atividade**	**Suplementação – P.A 2001**	**Valor (R$)**
44.90.51: Obras e instalações	1001	33.90.39 (Outros serviços de terceiro pessoa jurídica)	R$ 4.533,44
31.90.11: Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2001		R$ 22.000,00
31.90.13: Obrigações patronais	2001		R$ 16.000,00
33.90.35: Serviços de consultoria	2001		R$ 8.000,00
33.90.36: Outros serviços de terceiro – pessoa física	2001		R$ 4.000,00
33.90.30: Material de consumo	2001		R$ 6.000,00
33.90.14: Diárias – Civil	2001		R$ 5.500,00
33.90.36: Outros serviços de terceiro – pessoa física	2101		R$ 3.000,00
33.90.39: Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	2101		R$ 3.000,00
33.90.33: Passagens e despesas com locomoção	2131		R$ 2.000,00
33.90.39: Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	2131		R$ 3.100,00
		Total (R$)	**R$ 77.133,44**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução 007/2020.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 30 de setembro de 2020.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
CONTROLE DE PROCESSOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 000207/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para realização de serviços de digitalização de documentação do acervo físico da Câmara Municipal de São José do Divino (processo administrativo), para formação de acervo digital pesquisável, conforme especificações técnicas e condições previstas neste Edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 001/2020, de 03 de janeiro de 2020, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2020, realizado em 05 de outubro de 2020, após a análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo em vista a não manifestação de recurso por parte de nem uma das licitantes, em razão do resultado final, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado do certame em referência, ADJUDICANDO como vencedor do LOTE I a empresa FLAVIO MOURA COSTA 00613333365, inscrita no CNPJ sob nº 32.443.563/0001-40, e Inscrição Estadual nº 19.637.664-5, sediada na Rua João Rocha Falcão, 70 - centro – Cristino Castro-PI, CEP 64920-000, representada pelo seu titular o Sr. Flávio Moura Costa, inscrito no CPF nº 006.133.333-65 e RG nº 2.284.009 SSP/PI, que registrou os menores preços para o LOTE, conforme segue detalhado abaixo:

LOTE I

Item	Descrição	UND	Quant. Estimada	V. Unitário (R$)	V. Total (R$)
01	Serviços de digitalização de documentação do acervo físico da Câmara Municipal de São José do Divino (processo administrativo), para formação de acervo digital pesquisável.	Págs.	429.000	R$ 0,48	R$ 205.920,00

Por ter obedecido todas as exigências do Edital e por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, posto que apresentou o menor preço unitário para o item acima consignados. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto nº 018/2005 e nos termos do edital e seus anexos.

São José do Divino-PI, 06 de outubro de 2020.

Antonio de Sousa Machado
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
CONTROLE DE PROCESSOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000207/2020 – CMSJD-PI
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para realização de serviços de digitalização de documentação do acervo físico da Câmara Municipal de São José do Divino (processo administrativo), para formação de acervo digital pesquisável, conforme especificações técnicas e condições previstas neste Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 001/2020, de 03 de janeiro 2020, acerca do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Sistema de Registro de Preço nº 001/2020, realizado em 05 de outubro de 2020, após a análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência HOMOLOGO a licitação, em favor da empresa FLAVIO MOURA COSTA 00613333365, inscrita no CNPJ sob nº 32.443.563/0001-40, e Inscrição Estadual nº 19.637.664-5, sediada na Rua João Rocha Falcão, 70 - centro – Cristino Castro-PI, CEP 64920-000, vencedora do LOTE I, posto que registrou os menores preços para o ITEN, conforme segue detalhado abaixo:

LOTE I

Item	Descrição	UND	Quant. Estimada	V. Unitário (R$)	V. Total (R$)
01	Serviços de digitalização de documentação do acervo físico da Câmara Municipal de São José do Divino (processo administrativo), para formação de acervo digital pesquisável.	Págs.	429.000	R$ 0,48	R$ 205.920,00

Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto nº 018/2005, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preço e do contrato, se for o caso, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

São José do Divino-PI, 06 de outubro de 2020.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara de São José do Divino-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br
Plenário Prefeito Chico Sampaio

RESOLUÇÃO Nº 009/2020 de 30 de setembro de 2020.

Aprova suplementação de verba orçamentária para a rubrica 33.90.39 – P.A 2001 – Lei 223/2019 e revoga a resolução 007/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, § 4º do Regimento Interno, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino para a rubrica 33.90.39 (outros serviços de terceiro pessoa jurídica) – ação manutenção da Câmara Municipal (Projeto atividade 2001), no valor de R$ 77.133,44 (setenta e sete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), constante na lei orçamentária 2020 (Lei 223/2019), conforme segue abaixo:

Anulação	Projeto atividade	Suplementação – P.A 2001	Valor (R$)
44.90.51: Obras e instalações	1001	33.90.39 (Outros serviços de terceiro pessoa jurídica)	R$ 4.533,44
31.90.11: Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2001		R$ 22.000,00
31.90.13: Obrigações patronais	2001		R$ 16.000,00
33.90.35: Serviços de consultoria	2001		R$ 8.000,00
33.90.36: Outros serviços de terceiro – pessoa física	2001		R$ 4.000,00
33.90.30: Material de consumo	2001		R$ 6.000,00
33.90.14: Diárias – Civil	2001		R$ 5.500,00
33.90.36: Outros serviços de terceiro – pessoa física	2101		R$ 3.000,00
33.90.39: Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	2101		R$ 3.000,00
33.90.33: Passagens e despesas com locomoção	2131		R$ 2.000,00
33.90.39: Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	2131		R$ 3.100,00
		Total (R$)	R$ 77.133,44

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução 007/2020.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 30 de setembro de 2020.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-23233531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Fundamentação legal: Art. 78, X e XII c/c Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

Contrato Administrativo nº 025/2017.
Procedimento Licitatório: nº 008/2017.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (1º e 2º grau de jurisdição), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (1ª e 2ª instancias), Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Tribunal de Contas da União, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (1ª e 2ª instancias), Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal e demais órgãos da administração federal direta e indireta, autárquica e/ou fundacional, além de procedimentos administrativos em geral, referentes, respectivamente, ás causas que versem sobre o interesse do Município, durante a vigência do contrato, conforme previsto no Art. 78, X e XII c/c Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Antônio Carlos Moreira Ramos – Advogados Associados – CNPJ nº 05.328.392/0001-36.
Data da Assinatura: 30/09/2020.